



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

PROJETO DE LEI Nº 46/2008 REDAÇÃO FINAL

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, faz saber que o PODER LEGISLATIVO aprovou e submete ao PODER EXECUTIVO, o seguinte:

DENOMINA DE “ROTARIANA DULCINÉA DE OLIVEIRA” LOGRADOURO PÚBLICO DO SISTEMA VIÁRIO DO RECIFE.

Art. 1º - Denominar-se-á “**Avenida Rotariana Dulcinéa de Oliveira**” o trecho da avenida que margeia o rio Capibaribe pelo seu lado direito, desde o cruzamento dessa avenida com a Rua José Osório, onde existe a Ponte da Capunga e até igual cruzamento com a Av. Dr. Severino Pereira, onde existe a Ponte Estácio Coimbra.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 1º de julho de 2008.

JOSENILDO SINESIO
Presidente

JOÃO ARRAES
1º Secretário

EDUARDO MARQUES
2º Secretário

Projeto de Lei nº 46/2008 de Aatoria do Vereador Carlos Gueiros .